



Sumário

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2020	2
EXTRATOS	3
PORTARIAS	7
SUMULA DE LICENÇA PREVIA	9
DECRETOS	9
ATO DO LEGISLATIVO	12



EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 15/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- | | |
|-------------|--|
| específica; | 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação |
| dos cargos | 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos exigidos, na data da posse |
| Eleitoral | 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado |
| | 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; |
| | 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF; |
| | 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista. |
| | 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório. |
| | 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; |
| | 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; |
| | 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; |

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4, atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

CARGO: Professor 20 horas



Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
7º	Luciane C. Gasparelo de Lima	05/12/1978	032.868.539-92	118

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO Nº 36/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2021
ATA Nº 10/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 de setembro de 2019, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	550,0	pct	Achocolatado em pó 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	LA REND	2,200	1.210,0000
1	2	1.100,0	pct	Açúcar cristal c/ 5kg 1ª linha. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	DOURO	11,5000	12.650,0000
1	3	1.100,0	pct	Arroz agulhinha, polido, classe longo fino. Tipo 1 embalagem com 5 kg. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência,	TUQUINHA	17,4000	19.140,0000

				informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.			
1	4	1.100,0	pct	Biscoito doce, sabor tipo leite e maisena - 370gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	LUAM	2,5000	2.750,0000
1	5	550,0	pct	Biscoito salgado de água e sal - 370 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	LUAM	2,5000	1.375,0000
1	6	550,0	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	BRASIL	5,8000	3.190,0000
1	7	1.100,0	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	PRAMESA	1,8000	1.980,0000
1	8	1.650,0	pct	Feijão carioca, tipo 1, última safra, com no mínimo 1 KG, com grãos inteiros, limpos e sem resíduos de sujeiras ou carunchos. Validade mínima de 12 meses da data de recebimento.	SAFRA NOVA	6,5000	10.725,0000
1	9	550,0	pct	Fubá fino enriquecido com ferro e ácido fólico c/ no mínimo 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	SINHA	2,4000	1.320,0000
1	10	2.200,0	pct	Macarrão espagete nº8 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,0000	4.400,0000
1	11	2.200,0	pct	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,0000	4.400,0000
1	12	2.750,0	lta	Óleo de soja refinado, tipo 1 - 900ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	COCAMAR	6,5000	17.875,0000
1	13	1.100,0	pct	Sal refinado iodado 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	GRAÇA	0,8000	880,0000
2	1	50,0	pct	Achocolatado em pó 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	LA REND	2,2000	110,0000
2	2	100,0	pct	Açúcar cristal c/ 5kg 1ª linha. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	DOURO	11,5000	1.150,0000
2	3	100,0	pct	Arroz agulhinha, polido, classe longo fino. Tipo 1 embalagem com 5 kg. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	TUQUINHA	17,4000	1.740,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP. Para verificação e detalhes da assinatura pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



				Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.			
2	4	100,0	pct	Biscoito doce, sabor tipo leite e maisena - 370gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	LUAM	2,5000	250,0000
2	5	50,0	pct	Biscoito salgado de água e sal - 370 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	LUAM	2,5000	125,0000
2	6	50,0	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	BRASIL	5,8000	290,0000
2	7	100,0	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	PRAMESA	1,8000	180,0000
2	8	150,0	pct	Feijão carioca, tipo 1, última safra, com no mínimo 1 KG, com grãos inteiros, limpos e sem resíduos de sujeiras ou carunchos. Validade mínima de 12 meses da data de recebimento.	SAFRA NOVA	6,5000	975,0000
2	9	50,0	pct	Fubá fino enriquecido com ferro e ácido fólico c/ no mínimo 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	SINHA	2,4000	120,0000
2	10	200,0	pct	Macarrão espaguete nº8 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,0000	400,0000
2	11	200,0	pct	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,0000	400,0000
2	12	250,0	lta	Óleo de soja refinado, tipo 1 - 900ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	COCAMAR	6,5000	1.625,0000
2	13	100,0	pct	Sal refinado iodado 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	GARÇA	0,8000	80,0000

Total estimado da aquisição 89.340,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI/EDILSON FELICIANO JUNIOR

PROCESSO Nº 35/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2021
ATA Nº 11/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	-------	------	---------------	-------	-------------	-------------

1	3	80,0	lta	Dieta alergênica. Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: lata 400g. Para ser utilizado em crianças com alergias alimentares à proteína animal e soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas, Síndrome do intestino curto e outros distúrbios abortivos. Referência: Neocate LCP	NEOCATE LCP	102,8600	8.228,8000
1	6	100,0	lta	Dieta de partida alergênica. Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 400g. Referência: Aptamil soja 1	APTAMIL SOJA 1	48,5000	4.850,0000
1	10	50,0	lta	Dieta de seguimento alergênica. Fórmula infantil de seguimento para lactentes acima de 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas. Apresentação: lata de 400g. Referência: Aptamil soja 2	APTAMIL SOJA 2	40,0000	2.000,0000

Total estimado da aquisição 15.078,8000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA/JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL

PROCESSO Nº 35/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2021
ATA Nº 12/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	80,0	lta	Dieta antirefluxo. Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Apresentação: lata de 400g. Referência: Aptamil A.R Nan expressar ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE NAN ESPESSAR	13,3900	1.071,2000
1	5	2.500,0	l	Dieta de controle glicêmico. Dieta líquida enteral especialmente formulada para o controle glicêmico. Normocalórica 1,0kcal. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Para ser usada com pacientes em Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e Controle Glicêmico. Apresentação: embalagem Tetra Pak com 1000ml. Referência: Nutri Diabetic	NESTLE NOVASOURCE GC BAUNILHA	18,4000	46.000,0000
1	7	50,0	lta	Dieta de partida alergênica. Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g.	NESTLE NAN SOJA	39,8500	1.992,5000
1	8	200,0	lta	Dieta de partida. Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, fruto-oligossacarídeos, vitamina C, taurina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12 e L-carnitina. Não contém glúten. Apresentação: Lata 400 g. Referência: Nan 1	NESTLE NESTROGENO 1	11,2800	2.256,0000
1	11	25,0	lta	Dieta de seguimento alergênica. Fórmula infantil de seguimento para lactentes acima de 6 meses, com intolerância a lactose ou	NESTLE NAN SOJA	40,0000	1.000,0000

				alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas. Apresentação: lata de 800g.			
1	12	80,0	lta	Dieta de seguimento. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com prebióticos 90% galactooligossacarídeos e 10% frutooligossacarídeos, com quantidade total de 4g/l; além de ferro, zinco e selênio. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 13% proteína, 44% carboidratos, 43% gorduras. Carbohidratos: 80% lactose, 20% maltodextrina. Apresentação: Lata de 400g. Referência: Nan 2.	NESTLE NESTROGENO 2	14,9400	1.195,2000
1	13	40,0	lta	Dieta de seguimento. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com prebióticos 90% galactooligossacarídeos e 10% frutooligossacarídeos, com quantidade total de 4g/l; além de ferro, zinco e selênio. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 13% proteína, 44% carboidratos, 43% gorduras. Carbohidratos: 80% lactose, 20% maltodextrina. Apresentação: Lata de 800g. Referência: Nan 2.	NESTLE NESTROGENO 2	22,1900	887,6000
1	15	900,0	l	Dieta hiperproteica. Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa normocalórica, hiperproteica. Para ser usada com pacientes com elevada necessidade proteica. Apresentação: embalagem: Tetra Pak com 1000ml. Referência: Novasource Senior.	NESTLE NOVASOURCE SENIOR BAUNI	20,0000	18.000,0000
1	18	100,0	lta	Fórmula Infantil para recém nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Apresentação: lata de 400g. Referência: PrêNan ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE PRE NAN	23,8300	2.383,0000
1	19	200,0	Un	Suplemento alimentar líquido, com apresentação 1.2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica e normolipídica. Desenvolvida especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Isenta de glúten. Sabores: Baunilha, chocolate e morango. Embalagem de, no mínimo 200 ml.	NESTLE NOVASOURCE PROLINE	10,4300	2.086,0000

				Referência: Cubitan, Novasourse Proline ou outro com a mesma característica nutricional.			
--	--	--	--	--	--	--	--

Total estimado da aquisição 76.871,5000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE/RICARDO DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 35/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2021
ATA Nº 13/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

JARDIM MEDICA LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	280,0	lta	Dieta infantil. Alimento em pó formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, 12% de proteína, 44,2% de lipídios e 43,8% de carboidrato. Isento de lactose e glúten. Para ser usado com crianças ajudar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Apresentação: lata 400g. Referência: Pediasure.	ABBOTT PEDIASURE	45,0000	12.600,0000

Total estimado da aquisição 12.600,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JARDIM MEDICA LTDA/GLEYSON CIVIDINI PERETTI

PROCESSO Nº 35/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2021
ATA Nº 14/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	2.100,0	1	Deieta hipercalórica. Fórmula nutricionalmente completa para nutrição	PRODIET TROPHIC 1.5	28,5000	59.850,0000

				enteral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (58g/L), 55 de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídios (50g/L). Fórmula com um mix de proteína animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137/1. Para ser utilizada com pacientes com risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada. Apresentação: embalagem Tetra Pak com 1000ml. Sabor: Baunilha. Referência: Tropic Basic 1.5.			
1	14	120,0	lta	Dieta enteral em pó à base de proteína isolada de soja. Apresentação: Lata 800g. Referência: Nutrison Soya.	PRODIET TROPHIC BASIC	43,5000	5.220,0000
1	16	140,0	lta	Dieta infantil. Alimento em pó formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, 12% de proteína, 44,2% de lipídios e 43,8% de carboidrato. Isento de lactose e glúten. Para ser usado com crianças ajudar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Apresentação: lata 800g. Referência: Pediasure.	PRODIET TROPHIC INFANT	79,0000	11.060,0000

Total estimado da aquisição 76.130,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME/MARCO VALERIO CARVALHO

PROCESSO Nº 35/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2021
ATA Nº 15/2021

DATA: 08/03/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	200,0	lta	Complemento alimentar para nutrição oral hiperproteico, hipercalórico, para atender as necessidades específicas de idosos, sem sabor. Apresentação: Embalagem de no mínimo 250g. Referência: Nutren Senior ou Nutridink Protein ou Immax ou outro com as	EREMIX MEGAMIX ADVANCE	23,9800	4.796,0000

				mesmas características nutricionais.			
1	9	70,0	lta	Dieta de proteína, módulo proteína, proteína 100% soro do leite, fácil diluição, isento de sacarose, lactose e glútem. Embalagem de 300g sem sabor. Referência: Fesubin Protein Powder.	EREMIX MODULO PSL	50,0000	3.500,0000

Total estimado da aquisição	8.296,0000
------------------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 08/03/2022, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA/FERNANDO CALDART

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 242/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **NEIDE SUDÁRIO FERRES**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 15/02/2020 á 15/02/2021, a serem usufruídas a partir de 08/03/2021 á 06/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 331/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, suas férias regulamentares, referente ao período de 03/06/2019 á 03/06/2020, a serem usufruídas a partir de 08/03/2021 á 06/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 334/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **DANIELI MARCIANO PEREZ**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2019 á 14/06/2020, a serem usufruídas a partir de 08/03/2021 á 06/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 95/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 333/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **CLAUDINEI PEDROSO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/11/2018 à 16/11/2019, a serem usufruídas a partir de 08/03/2021 à 06/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 97/2021**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal Luiz Antônio Domingos de Aguiar na AMP (Associação dos Municípios do Paraná).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal Luiz Antônio Domingos de Aguiar na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) no período de 08/03/2021 à 09/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 08 de Março 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 98/2021**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra.

Simoni de Assis Pereira.*RESOLVE*

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Simoni de Assis Pereira**, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 03/03/2021 e término em 30/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 08 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA 096/2021**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 928/2019 de 11/12/2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: AMP (Associação dos Municípios do Paraná) .

II- Com Saida dia 08/03/2021 às 12:00 horas e retorno no dia 09/03/2021 , com chegada prevista para às 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 08 de março de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 099/2021

Súmula: Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Convênio de Obras de Pavimentação com Pedra Irregular e da outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o Senhor Nadir Kopcheski, RG. nº. 2.255.281 e CPF nº. 391.047.029-72, brasileiro, servidor deste Município, no cargo de Secretário de Agricultura, Meio ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio de Obras de Pavimentação com Pedra Irregular e como Fiscal fica Designado o Senhor José Carlos Franzão, RG. nº. 4.588.706-5 e CPF nº. 654.292.659-34, brasileiro, servidor deste Município, no cargo de Secretário de Infra-Estrutura, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 08 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

SUMULA DE LICENÇA PREVIA**Sumula de Licença Previa – Município de Formosa do Oeste.**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR, CNPJ – 76.208.495/0001-00, torna público que requererá ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, LICENÇA PRÉVIA - LP, com objetivo de construção de doze casas populares, no lote denominado Área Institucional “A”, no quadro urbano, Rua Piauí s/nº, no Loteamento Bressan, CEP nº 85.830-000, Município de Formosa do Oeste, neste Estado, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 12.243.

DECRETOSDECRETO Nº 41/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 36/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 36/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 de setembro de 2019, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	89.340,00
Total da aquisição	89.340,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 08 de março de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 42/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 35/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 35/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	76.130,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE	76.871,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	15.078,80
JARDIM MEDICA LTDA	12.600,00
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	8.296,00
Total da aquisição	188.976,30

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 08 de março de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 41/2021

SÚMULA: Altera o Decreto Nº 40/2021 que nomeia os Membros Titulares e Suplentes que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº 978 de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 40 de 05/03/2021 que nomeia os membros titulares e suplentes e suas representatividades, para comporem o mandato conforme o Artigo 22 da Lei Municipal Nº 978/2021 de 12/02/2021, que passa a vigorar conforme abaixo relacionados.

GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria Graciela Alves de Lima
Suplente: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Greyciellen Varaschin Censi de Jesus
Suplente: Daiana Rissato Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Titulares: Ângela Roberta Neves de Brito Pinto
Ana Cristina Fernandes de Oliveira




**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Suplente: Arlene Piovan Caretta
Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: José Carlos Franzão
Suplente: Rosiléia Lobo Penido

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes da Paróquia Santo Antônio**

Titular: Armerinda Fávero dos Santos
Suplente: Tânia Maria Verussa Fagundes

Representantes de Associações de Bairro

Titular: Lucas Fernando Sabino Da Silva
Suplente: Ivo Berbert

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Regina Bezerra Da Silva
Titular: Neuza Leonardo Da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Maria Correa Esperandio Cott
Suplente: Dalva Aparecida De Lima

Representantes do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Rui Barbosa

Titular: Agna Ricardo Burdinhão
Suplente: Carlos Roberto Paim Martins

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre os assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 40.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 08 de
março de 2021



LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, de 05 de março de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2º e § 3º, da LOM, promulga o seguinte decreto legislativo:

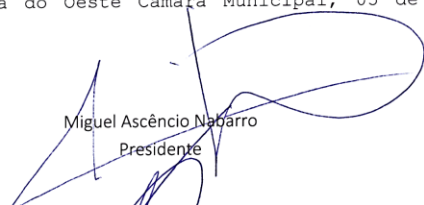
Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019, (Processo nº 269080/20) de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar.

Parágrafo único. Fica **MANTIDA** a decisão do Acórdão nº 572/20 - Primeira Câmara, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 7 de dezembro de 2020 - Sessão Extraordinária nº 03.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na imprensa oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 05 de março de 2021.



Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site www.formosadoeste.pr.leg.br

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa

